



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1766/2019

**NOMEIA AUTORIDADES DA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Considerando princípios constitucionais de
moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;*

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

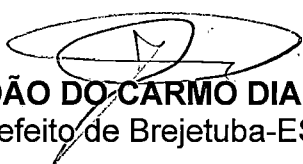
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas Autoridades da Vigilância Sanitária do Município de Brejetuba-ES, conforme segue:

- **Leiza de Fátima Camporez Griffo – Agente Fiscal**
- **Cláudia Repposi Côco – Enfermeira**
- **Lorena Sousa – Auxiliar de Laboratório**
- **João Carlos Bernardes de Almeida – Veterinário**
- **Leonardo Ribeiro Martinuzzo – Agente Fiscal Sanitário**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 1290/2017.

Brejetuba-ES, 12 de agosto de 2019.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES